



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 EM 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H.

PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELO JARDIM - PE

01 - PROJETO DE LEI Nº 029/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL LOPES –
Denomina a Cozinha Comunitária, do Loteamento Vila Bela I, de Maria de Lourdes Silva Santos e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 06 de abril de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Ética e Decoro Parlamentar (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator José Anselmo da Silva – Republicanos, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB, Membro Fabrício Lima Lino – PSDB, Membro Adriano Antonio Carlos – Podemos).

02 - PROJETO DE LEI Nº 041/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 27 de maio de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Finanças e Orçamento (Presidente Cristiano Araújo e Carvalho – União Brasil), Relator Rui Nunes de Souza – PSDB, Membro Reginaldo Silva dos Santos – PSDB).

03 - PROJETO DE LEI Nº 042/2026 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – Dispõe sobre a autorização para pagamento retroativo de adicional por tempo de serviço, na modalidade quinquênio, aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Belo Jardim, em decorrência da recomposição da contagem de tempo e serviço restabelecida pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 06 de abril de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

- Ética e Decoro Parlamentar (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator José Anselmo da Silva – Republicanos, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB, Membro Fabrício Lima Lino – PSDB, Membro Adriano Antonio Carlos – Podemos).

04 - PROJETO DE LEI Nº 043/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Institui o PROGRAMA TRILHAR - Trajetórias de Reconhecimento e Incentivo à Excelência na Educação Municipal, no âmbito do Município de Belo Jardim, e dá outras providências”.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 05 de junho de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Educação, Cultura e Esportes (Presidente Fabrício Lima Lino – PSDB, Relator Cristiano Araújo de Carvalho – União Brasil, Membro Edson de Oliveira Silva – PL).

05 - PROJETO DE LEI Nº 036/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – Cria a Corregedoria e Ouvidoria próprias para atuação na fiscalização e no controle interno e externo da Guarda Civil Municipal de Belo Jardim PE, e extingue a Corregedoria integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã criada pelo Art. 5ª da Lei Municipal nº 3.344/2021 e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria Legislativa em 14 de maio de 2026.

Encaminhado às Comissões Permanentes:

- Legislação e Redação de Leis (Presidente Daniel da Silva Lopes – União Brasil, Relator Fabricio Lima Lino – PSDB, Membro Euno Andrade da Silva Filho – PSDB).
- Finanças e Orçamento (Presidente Cristiano Araújo e Carvalho – União Brasil), Relator Rui Nunes de Souza – PSDB, Membro Reginaldo Silva dos Santtos – PSDB).